



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 21/2013-CGJ

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo n.º 8500255-82.2013.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular n.º 06/2013-SEC (fls. 02/05), oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a inutilização de selos descritos na relação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ocidental-GO, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 13/02/2013
DES. FRANCISCO SALES NETO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809201392517

Nome original do documento: OFI_006_24012013.pdf

Data: 25/01/2013 13:06:45

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 006/2013-SEC Exp nº 4335660/2012



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 006 /2013-SEC

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Expediente nº 4335660/2012

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 003/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos descritos no Ofício nº 66/2012 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 003/2013-SEC, extraída do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir010/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 003 /2013-SEC


Expediente nº 4335660/2012

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos descritos no Ofício nº 66/2012, datado de 08 de novembro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental-GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso001 RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 003 /2013-SEC


Expediente nº 4335660/2012

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos descritos no Ofício nº 66/2012, datado de 08 de novembro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental-GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avise001 RC



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO
 Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas,
 Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

OK
 P

OFICIO n° 66/2012.

Cidade Ocidental GO, 08 de Novembro de 2012.

Excelentíssimo Dr. André Costa Jucá,
 Juiz Diretor do Foro desta Comarca.

Tiago Japiassu Batista do Nascimento Andrade, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Cidade Ocidental - GO, vem mui respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, comunicar que esta Serventia **cumpriu integralmente o Provimento n° 03/2012** da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, o qual versa sobre à **implantação do Selo Eletrônico de Fiscalização** nas serventias extra judiciais do estado de Goiás.

Cumprindo o disposto no **Ofício n° 171/2012**, o qual comunica sobre o teor do **Provimento n° 13/2012**, que altera a redação do § 1º, do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, que trata da implantação do selo eletrônico nas serventias extrajudiciais do estado de Goiás, orientando quanto ao devido procedimento na destinação dos selos físicos inutilizados, informo a este Magistrado que este Serviço Registral optou pela não utilização dos selos físicos e pela incineração dos selos inutilizados.

Venho através deste solicitar a Vossa Excelência a prévia autorização para a devida incineração dos mesmos, e que em seguida seja comunicado tal fato a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, para a publicidade devida; **Envio em anexo** a relação dos selos remanescentes inutilizados, os quais serão incinerados após a devida autorização.

Desta forma, apresenta a vossa Excelência, com o devido respeito, as costumeiras homenagens desta serventia extrajudicial.

Atenciosamente:

Tiago Japiassu Batista do Nascimento Andrade

Tiago Japiassu Batista
 do Nascimento Andrade
 Oficial Respondente

1.000/112.
 6 7 13h04.
 02 11 2/12

Eleneida Potela Vale
 SQ. 13 - Q. 3 - Estrada de acesso ao distrito de Argês - 3º Andar - Cidade Ocidental - GO
 Fone: (61) 3084-8300
 T.J.G.O. Inscrição nº 105427
 cartoriodecidadeocidental@hotmail.com



05/10

ANEXO ÚNICO:

**RELAÇÃO DOS SELOS INUTILIZADOS, DA SERVENTIA 1.305, QUE SERÃO
INCINERADOS APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO:**

-SELOS DO TIPO **PADRÃO**, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS,
da numeração: 1305B007817 até a numeração: 1305B011200.

-SELOS DO TIPO **CERTIDÃO/TRASLADO**, fabricado pela empresa THOMAS
GREG & SONS, da numeração: 1305B003470 até a numeração:
1305B006200.

-SELOS DO TIPO **ISENTO**, fabricado pela empresa THOMAS GREG & SONS,
da numeração: 1305B000299 até a numeração: 1305B001200.

Certifico que os selos físicos inutilizados acima descritos e
enumerados, encontram-se em poder desta Serventia, e que tão logo
seja dada a devida autorização, serão incinerados. Cidade
Ocidental - GO, 08 de Novembro de 2012.



Tiago Japlassu Batista
do Nascimento Andrade
Oficial Respondente



RECEBIMENTO

nos 17 dias do mês de 12 de 12
recebi estas autos a lauro o presente termo.

[Handwritten Signature]